



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 90, de 06 DE OUTUBRO DE 2026-UNILAB

Altera a Portaria Nº 09, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Acarape-CE.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a PORTARIA Nº 997/REITORIA/UNILAB, DE 31 DE JULHO DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Acarape-CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

- I- Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin;
- II- Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;
- III- Profa. Dra. Francisca Rosalia Silva Menezes;
- IV- Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio;
- V- Profa. Dra. Jo A-mi;
- VI- Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;
- VII- Prof. Dr. Ricardino Jaciento Dumas Teixeira.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 09, de 09 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida

Resolução Complementar.

Art. 4º Esta Portaria consta seus efeitos a partir do dia 30 de Setembro de 2026, até composição de nova comissão.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/10/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1540450** e o código CRC **3367E524**.